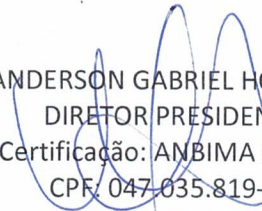
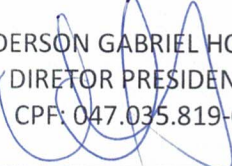


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR		Nº/ANO: 143/2018
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03		Data: 20/12/2018
VALOR (R\$): R\$ 22.010,32 (Vinte e Dois Mil Dez Reais e Trinta e Dois Centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa é de até 100%. Debitar da conta movimento 204-9 e realizar a Aplicação no CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LP, CNPJ 11.061.217/0001-28, conta 204-9, agência 2864 da Caixa Econômica Federal. A aplicação será realizada em função da média anual de rentabilidade obtida, a qual vem obtendo rentabilidade positiva, estando nos parâmetros da Política Anual de Investimentos e sendo aprovada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata. Características dos Ativos: Segmento: Renda Fixa Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN – Artigo 7º, I, "b" ÍNDICE DE REFERÊNCIA: IMA		
Proponente:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06		Gestor/autorizador: Certificação – Validade  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA CPA 20 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação:   ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06 WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672.259-30		